



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0776/2025

Declara de utilidade pública Associação dos Pacientes Renais BC, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pacientes Renais BC - APARBC, de Balneário Camboriú.

Na justificativa o autor menciona que a entidade desenvolve relevante trabalho de caráter assistencial e filantrópico, voltado ao atendimento gratuito de pacientes renais crônicos em tratamento dialítico ou transplantados, bem como de seus familiares, abrangendo diversos municípios da região.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Constata-se que a entidade é regularmente constituída como pessoa jurídica sem fins econômicos, desenvolvendo atividades de caráter assistencial e filantrópico conforme previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.



Além disso, observa-se que foram cumpridos todos os requisitos de instrução processual, nos termos do art. 3º da referida norma estadual.

Dessa forma, concluo que a matéria em análise encontra-se apta à regular tramitação, uma vez que o texto legislativo apresenta adequação técnica e não contém vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0776/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator